

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4335

Quarta-feira, 23 de outubro de 2013



PODER EXECUTIVO

ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer
material nos rios e mananciais:**

(24) 2246-8968



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7108 de 22 de outubro de 2013

Institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia no município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia no Município de Petrópolis, no mês de outubro.

Parágrafo Único – A Semana Municipal da Ciência e Tecnologia ocorrerá simultaneamente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 217 de 22 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 23933/2013, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 218 de 22 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

ANEXO AO DECRETO Nº 217 de 22 de outubro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção, Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	14.01.04.122.1002.2007	3.3.90.30.00	000	142	69.000,00	
Obras de Urbanização	21.01.15.452.1028.2112	3.3.90.39.00	000	509		69.000,00
Luz da Cidadania	21.01.15.452.1028.2105	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	037 037	494 495	705.000,00	705.000,00
					774.000,00	774.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 218 de 22 de outubro de 2013						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	10.04.04.122.1016.2119	3.3.90.30.00	000	033		6.000,00
		3.3.90.36.00	000	034		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	035		50.000,00
Administração Eficiente	10.05.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	036		12.500,00
		3.3.90.39.00	000	037		42.500,00
Gestão dos Procedimentos Jurídicos	11.01.04.122.1022.2088	3.3.90.36.00	000	097		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	098		14.878,00
Defesa dos Interesses do Consumidor	11.02.04.122.1022.2089	3.3.90.30.00	000	099		5.000,00
		3.3.90.36.00	000	100		548,00
		3.3.90.39.00	000	101		5.000,00
		4.4.90.52.00	000	102		20.000,00
Manutenção, Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	12.01.04.122.1002.2008	4.4.90.52.00	000	472		160.000,00
Desapropriação de Imóveis Para Interesse Público	12.01.04.122.1002.2010	3.3.90.93.00	000	757		400.000,00
Fomentar e Estruturar o Desenvolvimento Econômico	12.01.23.691.1005.1034	3.3.90.30.00	000	806		6.000,00
		3.3.90.36.00	000	807		9.000,00
		3.3.90.39.00	000	808		23.000,00
		4.4.90.39.00	000	809		2.000,00
Fomentar Pólos de Desenvolvimento	12.02.23.691.1005.1007	3.3.90.39.00	000	814		3.700,00
Fomentar e Estruturar o Desenvolvimento Econômico	12.02.23.691.1005.1034	3.3.90.36.00	000	818		13.072,50
		3.3.90.39.00	000	819		5.963,36
		4.4.90.52.00	000	820		5.000,00
Petrópolis Empreendedor	12.02.23.691.1005.1035	3.3.90.30.00	000	822		10.000,00
		3.3.90.36.00	000	823		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	824		12.000,00
		4.4.90.52.00	000	825		12.000,00
Apoio a Conselhos Municipais e Órgãos Representativos	13.01.04.122.1001.2004	3.3.90.36.00	000	129		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	130		8.000,00
Planejamento e Orçamento Participativo	13.01.04.122.1001.2118	3.3.90.36.00	000	133		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	134		5.000,00
Administração Eficiente	14.01.04.122.1002.2006	3.3.90.33.00	000	139		40.000
Ensino Técnico e Profissionalizante	16.01.12.366.1020.2081	3.3.90.30.00	000	173		28.676,65
Gestão das Normas e Procedimentos	17.01.04.122.1023.2090	3.3.90.36.00	000	226		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	227		2.350,00
Controle Interno e Auditoria	17.01.04.122.1023.2091	3.3.90.36.00	000	228		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	229		6.100,00
Urbanização Assentamentos Precários	19.01.15.451.1010.2024	3.3.90.39.00	000	322		250,00
Administração Eficiente	19.01.16.122.1002.2006	3.3.90.39.00	000	327		13.240,00
Implementar Regularização Fundiária	19.01.16.482.1010.2025	3.3.90.36.00	000	328		200,00
		3.3.90.39.00	000	329		400,00
Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social	19.01.16.482.1010.2026	3.3.90.39.00	000	330		200,00
Elaborar o Plano Municipal de Regularização Fundiária	19.01.16.482.1010.2027	3.3.90.36.00	000	332		200,00
		3.3.90.39.00	000	333		200,00
Plano das Áreas de Risco do Município de Petrópolis	19.01.16.482.1010.2028	3.3.90.39.00	000	335		382,20
Construção de Unidades Habitacionais Para Famílias com Renda de 0 a 3 Salários	19.01.16.482.1010.2029	3.3.90.36.00	000	337		200,00
		3.3.90.39.00	000	338		179.609,04
		4.4.90.39.00	000	339		390,96
Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.1010.2031	4.4.90.51.00	000	345		1.000,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares	19.01.17.512.1010.2030	4.4.90.51.00	000	346		1.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários	19.02.15.451.1010.2024	3.3.90.39.00	000	349		2.000,00
		4.4.90.51.00	000	350		1.000,00
Administração Eficiente	19.02.16.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	347		72,50
		3.3.90.39.00	000	348		4.000,00
Implementar Regularização Fundiária	19.02.16.482.1010.2025	3.3.90.36.00	000	351		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	352		1.000,00
		4.4.90.51.00	000	353		1.000,00
Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social	19.02.16.482.1010.2026	3.3.90.39.00	000	355		500,00
Elaborar o Plano Municipal de Regularização Fundiária	19.02.16.482.1010.2027	3.3.90.39.00	000	357		500,00
		4.4.90.52.00	000	358		500,00
Plano das Áreas de Risco do Município de Petrópolis	19.02.16.482.1010.2028	3.3.90.39.00	000	359		1.000,00
		4.4.90.51.00	000	360		500,00
		4.4.90.52.00	000	361		500,00
Construção de Unidades Habitacionais Para Famílias com Renda de 0 a 3 Salários	19.02.16.482.1010.2029	3.3.90.36.00	000	362		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	363		100.000,00
		4.4.90.39.00	000	365		15.023,95
Melhorias Habitacionais	19.02.16.482.1010.2031	4.4.90.51.00	000	366		500,00

(continua)

ANEXO AO DECRETO Nº 218 de 22 de outubro de 2013 (continuação)						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Melhorias Sanitárias Domiciliares	19.01.17.512.1010.2030	4.4.90.51.00	000	346		1.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários	19.02.15.451.1010.2024	3.3.90.39.00	000	349		2.000,00
		4.4.90.51.00	000	350		1.000,00
Administração Eficiente	19.02.16.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	347		72,50
		3.3.90.39.00	000	348		4.000,00
Implementar Regularização Fundiária	19.02.16.482.1010.2025	3.3.90.36.00	000	351		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	352		1.000,00
		4.4.90.51.00	000	353		1.000,00
Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social	19.02.16.482.1010.2026	3.3.90.39.00	000	355		500,00
Elaborar o Plano Municipal de Regularização Fundiária	19.02.16.482.1010.2027	3.3.90.39.00	000	357		500,00
		4.4.90.52.00	000	358		500,00
Plano das Áreas de Risco do Município de Petrópolis	19.02.16.482.1010.2028	3.3.90.39.00	000	359		1.000,00
		4.4.90.51.00	000	360		500,00
		4.4.90.52.00	000	361		500,00
Construção de Unidades Habitacionais Para Famílias com Renda de 0 a 3 Salários	19.02.16.482.1010.2029	3.3.90.36.00	000	362		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	363		100.000,00
		4.4.90.39.00	000	365		15.023,95
Melhorias Habitacionais	19.02.16.482.1010.2031	4.4.90.51.00	000	366		500,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares	19.02.17.512.1010.2030	4.4.90.51.00	000	367		500,00
Apoio a Conselhos Municipais e Órgãos Representativos	20.01.08.122.1001.2004	3.3.90.30.00	000	368		1.413,75
		3.3.90.36.00	000	866		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	369		96,50
Administração Eficiente	20.01.08.122.1002.2006	3.3.90.14.00	000	371		10.000,00
		3.3.90.30.00	000	372		2.687,81
		3.3.90.36.00	000	373		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	374		24.442,79
		3.3.90.47.00	000	375		2.660,00
		3.3.90.93.00	000	376		1.000,00
Cozinha Comunitária, Padaria Escola e Cozinha Experimental	20.01.08.244.1017.2064	3.3.50.43.00	000	380		140.000,00
Vida Saudável	20.01.08.244.1017.2065	3.3.90.48.00	000	381		52.648,69
		3.3.90.92.00	000	747		109,50
Padronização e Reestruturação do Comércio de Rua	20.01.11.331.1015.2050	3.3.90.30.00	000	382		1.033,70
		3.3.90.36.00	000	383		3.600,00
		3.3.90.39.00	000	384		19.800,00
		4.4.90.52.00	000	385		1.000,00
Incentivo Associativismo e Economia Solidária	20.01.11.334.1015.2048	3.3.90.30.00	000	386		2.032,00
		3.3.90.36.00	000	387		800,00
		3.3.90.39.00	000	388		22.725,70
Micro – Crédito	20.01.11.334.1015.2049	3.3.90.39.00	000	389		134.696,38
Implementar Políticas para o 1º Emprego	20.01.11.334.1015.2052	3.3.90.30.00	000	390		2.000,00
		3.3.90.36.00	000	391		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	392		41.036,40
Formação, Capacitação, Requalificação e Inclusão Produtiva	20.01.11.334.1015.2053	3.3.90.30.00	000	393		2.000,00
		3.3.90.36.00	000	394		2.000,00
		3.3.90.39.00	000	395		30.000,00
		4.4.90.52.00	000	396		8.651,00
Administração Eficiente	20.02.08.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	397		2.779,00
		3.3.90.39.00	000	398		19.547,00
		3.3.90.47.00	000	399		141.265,36
Serviços Sócio Educativos Para Crianças, Adolescentes e Jovens	20.02.08.122.1002.2006	3.3.90.30.00	000	400		14.658,00
		3.3.90.39.00	000	403		595.000,00
		4.4.90.52.00	000	405		5.000,00
Casa de Passagem Para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.1018.2070	3.3.90.30.00	000	409		17.026,60
		3.3.90.36.00	000	411		587,24
		3.3.90.39.00	000	412		10.000,00
		3.3.90.48.00	000	414		52.912,00
		4.4.90.52.00	000	416		3.800,00
Erradicação do Trabalho Infantil	20.02.08.243.1018.2075	3.3.90.30.00	000	417		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	418		5.000,00
Potencializar a Rede de Proteção Social Básica	20.02.08.244.1016.2057	3.3.50.43.00	000	420		200.705,48
		3.3.90.39.00	000	421		107.769,86
Centro de Referência da Assistência Social	20.02.08.244.1016.2060	3.3.90.30.00	000	423		21.318,25
		3.3.90.36.00	000	427		2.490,76
		3.3.90.39.00	000	430		50.559,20
		4.4.90.52.00	000	433		2.560,00
Centro de Referência Para o Idoso, Pessoa com Deficiência e Jovem	20.02.08.244.1016.2061	3.3.90.30.00	000	434		9.481,36
		3.3.90.36.00	000	435		86.800,00
		3.3.90.39.00	000	436		136.340,00
		4.4.90.52.00	000	437		120.000,00
Cuidados à População em Situação de Vulnerabilidade Social	20.02.08.244.1016.2062	3.3.90.30.00	000	438		4.725,69
		3.3.90.32.00	000	439		195.156,04
		3.3.90.36.00	000	440		4.209,80
		3.3.90.39.00	000	441		55.892,91
Rede de Proteção Social Especial ao Adultos /Migrantes	20.02.08.244.1018.2067	3.3.90.30.00	000	442		19.103,90
		3.3.90.36.00	000	444		23,36
		3.3.90.39.00	000	445		17.105,00
		4.4.90.52.00	000	450		57.720,00
Potencializar a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	20.02.08.244.1018.2068	3.3.50.43.00	000	451		145.988,74

(continua)

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 23483/2013, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.803.335,14 (dez milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 773 de 21 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 0488/2013 – SSP,

RESOLVE designar VAGNER PAULINO NEVES – mat. nº 19416-6, para responder pelo Cargo em Comissão de Corregedor da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, símbolo CC-3, durante as férias do titular, pelo período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 774 de 21 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 24039/2013,

RESOLVE designar LIDIANE DE CARVALHO – mat. nº 21851-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo FG-2, durante as férias do titular, pelo período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 775 de 22 de OUTUBRO de 2013.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1980/2013 – SED,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, as abaixo relacionadas, para exercerem Cargos em Comissão da Secretaria de Educação, partir de 22/10/2013.

PEDRO HENRY CROSS

Assessor Adjunto de Gestão Escolar – símbolo CC-4

MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assistente Adjunto de Tecnologia da Informação –

símbolo CC-6

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380 de 14 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 19/09/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro do Q.P., LUCINEA FARIAS PIRES DA SILVA, matr. nº 16951-0, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 13/09/13. (Proc. nº 19.770/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 381 de 14 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 24/09/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro do Q.P., CONCEIÇÃO APARECIDA CAIAFFA, matr. nº 17439-4, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/09/13. (Proc. nº 21.225/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 388 de 17 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Jardineiro do Q.P., PEDRO HENRIQUE DA SILVA HEINEN, matr. nº 00781-1, empenhando os quinquênios de 06/01/94 a 06/01/99, 06/01/99 a 06/01/04 e de 06/01/04 a 06/01/09, a partir de 01/10/13. (Proc. nº 19.303/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 389 de 17 de outubro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Técnico Administrativo do Q.P., DILER SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matr. nº 07262-1, empenhando o quinquênio de 30/06/08 a 30/06/13, a partir de 14/10/13. (Proc. nº 24.221/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 218 de 22 de outubro de 2013 (continuação)						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS	20.02.08.244.1018.2069	3.3.90.30.00	000	453		9.591,48
		3.3.90.36.00	000	826		0,41
		3.3.90.39.00	000	458		9.908,65
		4.4.90.52.00	000	461		5.000,00
Apoio Catadores Materiais Recicláveis	20.02.08.244.1018.2076	3.3.90.39.00	000	742		5.000,00
Administração Eficiente	20.03.04.122.1002.2006	3.3.90.92.00	000	688		10.000,00
	21.01.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	462		3.000,00
		3.3.90.39.00	000	463		1.640,88
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Educacionais	21.01.12.361.1019.2079	3.3.90.39.00	000	473		10.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Educacionais	21.01.12.365.1019.2079	3.3.90.39.00	000	474		10.000,00
Pavimentação e Manutenção Viária	21.01.15.451.1028.2108	4.4.90.39.00	000	483	1.003.753,99	
Praças e Jardins	21.01.15.452.1028.2110	3.3.90.39.00	000	499	938.221,00	
Obras de Reabilitação, Qualificação e Requalificação Urbana	21.01.15.452.1028.2111	3.3.90.30.00	000	503		31.646,40
Obras de Urbanização	21.01.15.452.1028.2112	3.3.90.30.00	000	507		5.003,09
		3.3.90.39.00	000	509		78.553,29
		4.4.90.39.00	000	512		2.000.000,00
Operação Serviço Limpeza Pública	21.01.17.452.1028.2109	3.3.90.39.00	000	496	8.861.360,15	
Encargos Patronais, Fiscais e Obrigações Financeiras	22.01.09.272.1004.0001	3.1.91.13.00	000	526		120.000,00
Encargos Patronais, Fiscais e Obrigações Financeiras	22.01.28.846.1004.0001	3.1.91.91.00	000	531		300.000,00
		3.2.20.92.00	000	533		20.000,00
		3.2.90.91.00	000	534		20.000,00
Administração Eficiente	23.01.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	549		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	550		2.800,00
Obras de Contenção e Reflorestamento	23.01.18.451.1028.2104	4.4.90.39.00	000	476		800.000,00
		4.4.90.51.00	000	785		100,45
Drenagem, Dragagem e Dessassoreamento Rios, Córregos e Lagos	23.01.18.451.1028.2106	3.3.90.39.00	000	478		20.000,00
		4.4.90.51.00	000	479		20.000,00
Educação Ambiental	23.02.18.541.1024.2092	3.3.90.30.00	000	551		16.540,30
		3.3.90.32.00	000	552		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	553		8.236,00
		4.4.90.52.00	000	554		11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.02.18.541.1024.2096	3.3.90.30.00	000	555		1.000,00
		3.3.90.36.00	000	556		152,00
		3.3.90.39.00	000	557		114.062,20
		4.4.90.51.00	000	558		1.000,00
Gestão Ambiental	23.02.18.542.1024.2094	3.3.90.14.00	000	559		4.360,00
		3.3.90.30.00	000	560		1.201,40
		3.3.90.39.00	000	561		4.144,73
		4.4.90.51.00	000	562		10.000,00
		4.4.90.52.00	000	563		8.092,00
Desenvolvimento Sustentável	23.02.18.542.1024.2095	3.3.90.30.00	000	564		1.000,00
		3.3.90.32.00	000	565		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	566		1.000,00
Recuperação Ambiental	23.02.18.543.1024.2093	3.3.90.32.00	000	568		1.000,00
		3.3.90.36.00	000	569		7.032,00
Administração Eficiente	24.01.04.122.1002.2006	3.3.90.14.00	000	571		2.000,00
		3.3.90.36.00	000	572		4.500,00
		3.3.90.39.00	000	573		3.500,00
Apoio, Incentivo e Desenvolvimento às Práticas Esportivas	24.02.27.812.1029.2114	3.3.90.30.00	000	579		39.011,77
		3.3.90.32.00	000	580		61.253,00
		3.3.90.33.00	000	581		19.170,58
		3.3.90.36.00	000	582		29.655,14
		3.3.90.39.00	000	583		103.360,58
4.4.90.52.00	000	584		39.698,90		
Administração Eficiente	25.01.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	585		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	586		2.870,00
Modernização da Administração Pública	25.01.04.126.1006.1010	3.3.90.30.00	000	587		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	588		.000,90
Petrópolis Digital	25.03.19.571.1006.1011	3.3.90.30.00	000	616		5.000,00
		3.3.90.36.00	000	617		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	618		5.208,01
Capacitação e Qualificação de Mão de Obra na Área Tecnológica	25.03.19.571.1006.1012	3.3.90.30.00	000	619		12.360,00
		3.3.90.36.00	000	620		3.102,50
		3.3.90.39.00	000	621		29.806,00
		4.4.90.52.00	000	622		20.000,00
Fomento a Ciência e Tecnologia	25.03.19.571.1006.1013	3.3.90.30.00	000	623		2.000,00
		3.3.90.36.00	000	624		6.858,00
		3.3.90.39.00	000	625		94.128,07
Administração Eficiente	26.01.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	639		1.450,00
		3.3.90.39.00	000	640		6.650,00
Infraestrutura, Qualificação Profissional e Reaparelhamento da Guarda Municipal	26.01.06.122.1030.2009	3.3.90.30.00	000	641		78.246,00
		3.3.90.36.00	000	642		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	643		53.000,00
		4.4.90.52.00	000	644		13.270,50
Projetos Sociais e Cidadania	26.01.06.422.1030.1033	3.3.90.30.00	000	645		10.000,00
		3.3.90.36.00	000	646		10.000,00
		3.3.90.39.00	000	647		10.000,00
		3.3.90.48.00	000	648		10.000,00
		4.4.90.52.00	000	649		10.000,00

(continua)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 143a/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2013, livro B-36 fls. 35/36. Processo Administrativo nº 005505/2011. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 24/2011, livro B-34, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo o acréscimo e adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, bem como prorrogar o prazo por mais 180 dias. O valor do presente aditamento é de R\$ 745.188,02, correspondentes a aproximadamente 23,53%, do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 16.02.12.361.1019.2079.4490.3 9.00, fonte 065, do FUNDEB, Secretaria de Educação. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos anteriores, lavrados sob os nº s 02/12, livro B-35 e 37/12, livro B-35, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Republicado por ter saído incorreto no DOM nº 4325 de 09/10/2013)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 296a/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2013, livro B-36 fl. 106. Processo Administrativo nº 004543/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 09/2013, livro B-36, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo, bem como prorrogar o prazo por mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 355/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2013, livro B-37 fls. 20/23. Processo Administrativo nº 016819/2013. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA (CIT) DA PRAÇA

DA LIBERDADE – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 120 dias corridos. A contratada receberá o valor global de R\$ 197.636,66. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.1028.2110.4490.39.0 0, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1492/2013, no valor de R\$ 197.636,66, da Secretaria de Obras. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 07/10/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 208163/2012 – SSA – Pregão Eletrônico nº 32/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no item: 03, pelo valor total de R\$ 15.069,04; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, nos itens: 06 e 07, pelo valor total de R\$ 57.347,67 e DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA, no item: 10, pelo valor total de R\$ 12.657,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 07/10/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 206784/2012 – SSA – Pregão Eletrônico nº 56/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DENTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item: 01, pelo valor total de R\$ 25.920,00; LM LADEIRA E CIA LTDA, nos itens: 02, 03, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 34, 35, 36, 37 e 46, pelo valor total de R\$ 17.611,90; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens: 04, 10 e 43, pelo valor total de R\$ 1.126,00; IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens: 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 38 e 50, pelo valor total de R\$ 68.330,18; BIOLOGIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 10, 41 e 47, pelo valor total de R\$ 5.444,80; AM MOLITERNO EPP, nos itens: 32, 33, 39, 42, 45, 48 e 49, pelo valor total de R\$ 3.733,12 e RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA, no item: 44, pelo valor total de R\$ 2.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 07/10/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 202136/2013 – SSA – Pregão Eletrônico nº 74/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: MAIS MEDICAMENTOS LTDA, no item: 14, pelo valor total de R\$ 16.333,92; DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA, nos itens: 15, 17 e 20, pelo valor total de R\$ 10.787,34; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 05 e 19, pelo valor total de R\$ 3.771,80; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELE, nos itens: 06, 07, 10, 11, 12 e 16, pelo valor total de R\$ 6.777,70 e AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item: 18, pelo valor total de R\$ 6.552,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 09/10/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 202187/2013 – SSA – Pregão Eletrônico nº 78/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, nos itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 34.615,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 03/10/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 23360/2012 – SED – Pregão Eletrônico nº 79/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, nos itens: 01, 07, 09, 14 e 17, pelo valor total de R\$ 10.367,70; VILSON DA SILVA BRUM LTDA, nos itens: 02, 04, 06, 10, 11, 12 e 21, pelo valor total de R\$ 10.756,10; LELIS & CIA LTDA, no item: 05, pelo valor total de R\$ 2.535,00; PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, nos itens: 03, 08, 13, 16, 18, 19, 20, 22 e 23, pelo valor total de R\$ 1.470,90 e CIBRASPEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item: 15, pelo valor total de R\$ 2.015,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

ANEXO AO DECRETO Nº 218 de 22 de outubro de 2013 (continuação)						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Descentralizada	27.01.04.122.1001.2005	3.3.90.30.00	000	650		3.000,00
		3.3.90.36.00	000	651		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	652		4.000,00
Administração Eficiente	27.01.04.122.1001.2006	3.3.90.36.00	000	653		3.000,00
		3.3.90.39.00	000	654		5.000,00
Obras de Urbanização	27.01.15.452.1028.2112	4.4.90.39.00	000	746		1.600,00
Administração Eficiente	29.01.04.122.1002.2006	3.3.90.39.00	000	830		2.000,00
		4.4.90.51.00	000	831		80.000,00
Programa de Abastecimento	29.01.20.605.1007.1016	3.3.90.30.00	000	832		3.589,08
		3.3.90.39.00	000	833		5.402,75
		4.4.90.52.00	000	834		3.754,00
Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	29.02.08.244.1007.1017	3.3.90.30.00	000	836		39.746,35
		3.3.90.39.00	000	837		34.787,00
Projeto Terra	29.02.20.605.1007.1015	3.3.90.30.00	000	838		1.000,00
		3.3.90.36.00	000	839		72,50
		3.3.90.39.00	000	840		1.000,00
Programa de Abastecimento	29.02.20.605.1007.1016	3.3.90.32.00	000	841		55.101,20
		3.3.90.36.00	000	842		8.400,00
		3.3.90.39.00	000	843		90.601,00
		4.4.90.51.00	000	844		30.000,00
		4.4.90.52.00	000	845		40.000,00
Reserva de Contingência	99.99.99.999.1004.0002	9.9.99.99.99	000	689		2.000.000,00
					10.803.335,14	10.803.335,14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/13

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S10), COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PMP, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/11/13 às 15h na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Valor estimado: R\$ 310.248,00.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/10/13, através do e-mail: s-dlicita@petropolis.rj.gov.br ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 22 de outubro de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 028/13

Despacho do Secretário em 27/09/2013.

Processo nº 16908/2013. Contratação de empresa prestadora de serviços de informática para realização da pré-matr. 2014. Valor: R\$ 7.980,00, a ser pago à Serraplan Informática Ltda. ME. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei 8666/93. Autorizo.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Despacho do Secretário em 06/06/2013.

Processo nº 3346/2013. Contratação para manutenção e limpeza dos bebedouros da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 2.900,00, a ser pago à Petrovetti Comércio e Representações Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei 8666/93. Autorizo.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Despacho do Secretário em 06/09/2013.

Processo nº 20222/2013. Compra de material de escritório. Valor: R\$ 5.366,00, a ser pago à Papelaria Armani Costa Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei 8666/93. Autorizo.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Despacho do Secretário em 19/06/2013.

Processo nº 15536/2013. Contratação de 02 kombis para entregar merenda por 15 (quinze) dias. Valor: R\$ 7.900,00, a ser pago à MG 484 Locações de Veículos Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei 8666/93. Autorizo.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº 2408/2013 – Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (frango) para os Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, no período de 12 (doze) meses. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/13 de acordo com o disposto no Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06.

Em: 01/10/2013.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº 231/2004. Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado no Livro A-1, Termo nº 36/04, Fls. 78/80 e posteriores renovações, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Nelson da Silva e Zelina Lima Carius da Silva. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar o Contrato, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Alameda São João, Loteamento Tirol, nº 340, Fazenda Inglesa, Petrópolis/RJ, para atender os alunos da Creche ABEFI – Associação Beneficente Fazenda Inglesa. Assinatura: 02/01/2013. Prazo: 31/12/2013. Valor total: R\$ 27.600,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº 9607/2013. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e a empresa Horto Central Marataizes Ltda. Objeto: O objeto deste Contrato, sob o regime parcelado, é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, especiarias e temperos para atender aos Centros de Educação Infantil e Unidades Escolares do Município de Petrópolis, no item 02 – 20.000 kg de biscoito mai-

seña. Assinatura: 13/09/2013. Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 96.200,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 536/13

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 204187/13

Objeto: Reprodução xerográfica para atender as necessidades da SMS.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8666/93.

Modalidade: Convite nº 47/13.

Programa de trabalho: nº 10.302.1011.2032.339039 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 36.000,00

Adjudico a firma: Cópia.com Serviços Xerográficos Ltda Me – Nota de Empenho: 1731/13.

Homologação: 03/09/13.

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 537/13

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 062/13. Processo: 204187/13.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Modalidade: Convite nº 047/13

Contratada: Cópia.com Serviços Xerográficos Ltda Me

Objeto: reprodução xerográfica para atender as necessidades da SMS

Valor total: R\$ 36.000,00

Programa de Trabalho nº 10.302.1011.2032.339039 – Fonte 00; Nota de empenho nº 1731/13.

Firmado em: 11/09/13 – Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 538/13

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 203172/13

Objeto: fornecimento de carne para atender as necessidades do HMNSE e CSCPJF.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8666/93.

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/13.

Programas de trabalho: nº 10.301.1011.2035.339030 e 10.302.1012.2036.339030 – Fontes 11 e 14.

Valor Global: R\$ 422.874,50

Adjudico a firma: GN Alimentos Ltda – Notas de Empenho: 1753/13 e 1754/13.

Homologação: 03/09/13.

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 539/13

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 204266/13

Objeto: Aquisição de motor novo completo para Fiat Ducato para Ditran.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8666/93.

Modalidade: convite nº 50/13.

Programa de trabalho: nº 10.303.1011.2032.339030 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 32.610,00

Adjudico a firma: Ponto Tres Com. de Peças para Automóveis e Serviços Ltda, – Nota de Empenho: 1772/13.

Homologação: 09/09/13.

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 540/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO

PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm

Contratada: Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.

Fonte 82, Nota de Empenho 1740/13.

Valor de R\$ 2.880,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 541/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO

PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm

Contratada: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.

Fonte 82, Nota de Empenho 1741/13.

Valor de R\$ 39.147,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 542/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO

PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm

Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.

Fonte 82, Nota de Empenho 1744/13.

Valor de R\$ 29.426,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 543/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO

PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.

Fonte 82, Nota de Empenho 1745/13.

Valor de R\$ 12.506,59 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 544/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO

PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm

Contratada: Nunesfarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.

Fonte 82, Nota de Empenho 1746/13.

Valor de R\$ 6.895,40 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 545/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO

PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm

Contratada: J. Almeida Comercial Ltda. Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.

Fonte 82, Nota de Empenho 1747/13.

Valor de R\$ 112,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 546/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Medicom Rio Farma Ltda.
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1748/13.
Valor de R\$ 10.918,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 547/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: BH Farma Comercio Ltda.
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1749/13.
Valor de R\$ 1.427,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 548/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Hospfar Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda.
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1750/13.
Valor de R\$ 1.425,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 549/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 208270/11. Ata de Registro de Preço 094/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1751/13.
Valor de R\$ 18.050,00 emitida em: 10/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 550/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 200124/12. Ata de Registro de Preço 92/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1798/13.
Valor de R\$ 29.344,59 emitida em: 13/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 551/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 200124/12. Ata de Registro de Preço 92/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Med Center Comercial Ltda
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1799/13.
Valor de R\$ 42.180,00 emitida em: 13/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 552/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 200124/12. Ata de Registro de Preço 92/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1800/13.
Valor de R\$ 14.247,28 emitida em: 13/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 553/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 200124/12. Ata de Registro de Preço 92/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Pro- Diet Farmacêutica Ltda
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1801/13.
Valor de R\$ 57.548,00 emitida em: 13/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 554/13

EXTRATO DE TERMO DE NOTA DE EMPENHO
PROC. 200124/12. Ata de Registro de Preço 92/12

Objeto: Aquisição de medicamento para Difarm
Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Programa de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030.
Fonte 82, Nota de Empenho 1802/13.
Valor de R\$ 13.125,00 emitida em: 13/09/2013

Petrópolis, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 459 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei nº 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2013, o servidor ADEMIR GONCALVES REGO, Of. De Obras Ofic. Carpinteiro, do Q.P., matr. nº 3946, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 204744/13/13)

– 30 (trinta) dias a partir de 13/09/2013, a servidora CLAUDIA RODRIGUES SILVA, Técnico de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 7413, lotado na PSF – Vale das Videiras (Proc. 206034/13)

– 49 (quarenta e nove) dias a partir de 31/08/2013, a servidora ANA PAULA MIRANDA QUIRINO, Técnico de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 4346, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 205673/13)

– 60 (sessenta) dias a partir de 03/09/2013, a servidora EDNA FRANÇA MENEZES, Atendente de Consultório Dentário, do Q.P., matr. nº 6928, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas (Proc. 205710/13)

– 60 (sessenta) dias a partir de 09/09/2013, a servidora MARIANGELA LEAL DE ANDRADE, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matr. nº 2339, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 205824/13)

– 90 (noventa) dias a partir de 09/09/2013, a servidora DANIELLA MARIA ALVES TAVARES STORCK, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matr. nº 6818, lotada no Departamento Administrativo/SMS (Proc. 205820/13)

– 90 (noventa) dias a partir de 02/09/2013, a servidora REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 5950, lotada no PS – Posse (Proc. 205618/13)

– 90 (noventa) dias a partir de 19/08/2013, a servidora ANA LUCIA LISBOA DE AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 6040, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 205176/13)

– 90 (noventa) dias a partir de 27/08/2013, o servidor MERILDO FIGUEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviço Interno Externo, do Q.P., matr. nº 6978, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 205468/13)

– 93 (noventa e três) dias a partir de 31/07/2013, o servidor ADEMIR GONCALVES REGO, Of. Obras Ofic. Carpinteiro, do Q.P., matr. nº 3946, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 205232/13)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 460 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade as servidoras abaixo relacionadas:

– SIMONE SISNANDO CASAL – Enfermeira do Q.P. matr. nº 6808, lotada no PSF – São Sebastião, a partir de 28/08/13. (Proc. 206149/13);

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 461 Dereh 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 37 da Constituição Federal, 120 dias de licença maternidade, a funcionária BIANCA NIKITSKAJA BARRAGAT MANIAUDET, Agente Comunitário de Saúde, matr. nº 6615, lotada no PSF – Alto da Serra, a partir de 22/08/13 (Proc. 205439/13)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 462 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a, VALERIA MARIA GRILLE DA SILVA, Médica Veterinária do Q.P., matr. nº 01361, nos períodos de 05/11/13 a 03/01/14 e de 06/02/14 a 07/03/14 empenhando o quinquênio de 01/06 a 01/11 (Proc. 206243/13).

– 03 (três) meses a, SANDRA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviço Interno Externo do Q.P. matr.s nº 4110, nos períodos de 01/10/13 a 31/12/13, empenhando o quinquênio de 03/2000 a 03/2005 (Proc. 200768/12)

– 03 (três) meses a, JUMNA DE LIMA SEIXAS, Médica do Q.P. matr.s nº 5793, nos períodos de 01/09/13 a 30/09/13, 01/12/13 a 31/12/13 e 01/04/14 a 30/04/14 empenhando o quinquênio de 04/03 a 04/08 (Proc. 207268/12)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 463 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando suas atribuições legais,

RESOLVE, suspender a Licença Prêmio da Servidora SIMONE BITENCOURT BAPTISTA, Advogada do Q.P. matr. Nº 5193, concedida através do proc. 209409/12, publicada no D.O. 4131 – Port. Nº 444 – 28/12/12, à partir de 01/10/2013, para novo afastamento nos períodos de 26/12/2013 a 10/01/2014, 01/03/2014 a 15/03/2014 e os outros 30 dias restantes deverão ser usufruídos em período a ser definido posteriormente, conforme proc. 206326/13.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 464 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de GISELLE DA SILVA COUTINHO, Agente Comunitário de Saúde do Q.P., matr. nº 6810, para GISELLE DA SILVA COUTINHO NUNES, conforme documentos apresentados.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 465 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, ceder o servidor CLÁUDIO MOISES MARTINS MEIRA – matr. nº 2546, para COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, a partir de 03/09/2013, sem ônus para Fundação Municipal de Saúde.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 466 Dereh de 15 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar nos termos dos Decretos nºs 335/06, 340/06, 568/11, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeiro, a partir de 16/10/2013.

Pregoeiros:

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
VIVIANE MOREIRA ROQUETTE

Equipe de Apoio a Pregoeiro:

CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO GUIMARÃES
CAMILA MARQUES DO AMARAL
SIMONE DOS SANTOS FRANCISCO
ALEXANDRA NEVES GARRIDO

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 467 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar LUIS CARLOS PIZANO, matr. nº 1231, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção do Departamento de Atenção Básica da FMS, símbolo FG-1, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 468 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar CRISTIANO RABELLO CARVALHO, matr. nº 4452, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção do Departamento de Atenção Básica da FMS, símbolo FG-1, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 469 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar AUGUSTO AMARO, matr. nº 1094, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Licitações, Contratos Administrativos e Abastecimento – DELCAA, símbolo FG-1, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 470 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear AUGUSTO AMARO, matr. nº 1094, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, símbolo CC-2, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 471 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar RODRIGO FURTADO DA ROSA, matr. nº 2494, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, símbolo CC-2, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 472 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar ELMO PINTO DE OLIVEIRA, matr. nº 2535, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Licitações, Contratos Administrativos e Abastecimento – DELCAA, símbolo FG-1, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 473 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar ALEX ARRUDA LIRA, matr. nº 5068, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Unidade do Alto da Serra, símbolo FG-1, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 474 Dereh de 18 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar MARISE AUXILIADORA DA ROCHA, matr. nº 194, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Unidade do Alto da Serra, símbolo FG-1, a partir de 21/10/2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 350 de 14 de outubro de 2013**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MARIA ELISABETE DA SILVA CONSTANTINO PEREIRA – matr. nº 6013, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 777,63 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/05/2013. (Processo nº 317/2013)

Petrópolis, 14 de outubro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 351 de 14 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/redução dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, FERNANDO DOS SANTOS KAPPLER – matr. nº 61620 no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 965,97 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2013. (Processo nº 943/2013)

Petrópolis, 14 de outubro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 352 de 14 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88, c/ redação dada pela Emenda Constituição 41/03, LUIZ ANTÔNIO SANSEVERINO – matr. nº 4303 no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/08/2013. (Processo nº 968/2013)

Petrópolis, 14 de outubro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 353 de 14 de outubro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar FERNANDO DE JESUS BRANCO – matr. nº 1137-1, para responder pela Função Gratificada de Assessoramento Administrativo – símbolo FG-2, pelo período de 29/10/2013 a 12/11/2013.

Petrópolis, 14 de outubro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente